

EDIÇÃO N.º: 463
N.º: 04
I.º: _____

L E I Nº 038/89.

Súmula: Dá à atual Rua Minas Gerais a denominação de Rua Vereador Oliveira Lima e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L e i:

Art. 1º - Passa à atual Rua Minas Gerais, localizada no perímetro urbano do Distrito de Iracema, a denominar-se Rua Vereador Oliveira Lima, em homenagem e reconhecimento pelo relevante trabalho que prestou o ex vereador ao povo de Iracema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Álvaro Dias,
Formosa do Oeste, 17 de novembro de 1989.

Doutor Shiguel Kiara
- PREFEITO MUNICIPAL -